ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE FARMÁCIA** DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES). REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE **(02/07/2020)**, ÀS QUATORZE HORAS **(14h)**, VIA WEB CONFERÊNCIA – RNP, PRESIDIDA PELA PROFESSORA **MAYSA DO VALE OLIVEIRA**, E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES MEMBROS: PROFESSORA **ANA ALICE DIAS DE CASTRO LUZ,** PROFESSORA **DÉBORA BARRETO TERESA GRADELLA,** PROFESSORA **FABIANA VIEIRA LIMA,** PROFESSORA **FLÁVIA DAYRELL** FRANÇA, PROFESSORA **GRACIELLE FERREIRA ANDRADE**, PROFESSOR **JULIANO MANVAILER MARTINS**, PROFESSOR **JEFFERSON PESSOA HEMERLY,** PROFESSOR **LUCAS CUNHA DIAS DE REZENDE**, PROFESSOR **MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA,** PROFESSORA **MÁRCIA HELENA RODRIGUES VELLOSO,** PROFESSOR **MARCO ANTONIO ANDRADE DE SOUZA,** PROFESSORA **PAOLA ROCHA GONÇALVES** E PROFESSORA **VALQUIRIA CAMIN DE BORTOLI.** AFASTADO: PROFESSOR **LUIZ ANTONIO FÁVERO FILHO.** Havendo *quorum*, a professora Maysa do Vale Oliveira declarou aberta a sessão. **1. COMUNICAÇÕES:** Não houve. **2. EXPEDIENTE:** **2.1. Inclusões:** Não houve. **2.2. Exclusões:** Não houve. **3. ORDEM DO DIA:** Mantida. **3.1. Proposta de discussão referente à reorganização de ensino no semestre vigente a ser apresentada nas Câmaras de Graduação Local e Central.** A professora Maysa do Vale Oliveira, presidente do NDE, apresentou o documento "Proposta de discussão nos Colegiados de cursos e/ou NDE referente à reorganização de ensino no semestre vigente a ser apresentada nas Câmaras de Graduação Local e Central". Esse documento foi encaminhado aos colegiados de cursos da UFES para serem discutidos e, após, as decisões dos cursos serem apresentadas às Câmaras de Graduação Local e Central. O professor Marco Antônio Andrade de Souza, na condição de presidente do colegiado do curso de Farmácia do CEUNES/UFES, solicitou a discussão no NDE a fim de ampliar a discussão entre todos os docentes do curso. O documento com suas propostas e discussões estão no Anexo I dessa ata. Em esclarecimentos, em discussão, em votação e **aprovado** por unanimidade. **4. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Assim eu, Flávia Dayrell França, membro do NDE do curso de Farmácia, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 02 de julho de 2020.

Prof.ª Ana Alice Dias de Castro Luz –
Prof.ª Débora Barreto Teresa Gradella –
Profª Fabiana Vieira Lima –
Prof.ª Flávia Dayrell França –
Prof.ª Gracielle Ferreira Andrade –
Prof. Jefferson Pessoa Hemerly –
Prof. Juliano Manvailer Martins –
Prof. Lucas Cunha Dias de Rezende –
Prof. Marcelo Antonio de Oliveira –
Prof.ª Márcia Helena Rodrigues Velloso –

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Prof. Marco Antônio Andrade de Souza –
Prof.ª Maysa do Vale Oliveira –
Prof.ª Paola Rocha Gonçalves –
Prof.ª Valquíria Camin de Bortoli –

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

ANEXO I

Proposta de discussão nos Colegiados de cursos e/ou NDE referente à reorganização de ensino no semestre vigente a ser apresentada nas Câmaras de Graduação Local e Central.

Ressaltamos que os colegiados e/ou NDE tem autonomia de incorporar informações pertinentes e especificidades dos seus cursos à proposta:

1- Flexibilização da oferta

Possibilidade de cancelamento de disciplinas ofertadas e solicitação de nova oferta em período a decidir; Sim - Possibilidade de período suplementar (decisão conjunta do CEUNES e/ou UFES).

2- Flexibilização de matrícula

Cancelamento de matrículas nas disciplinas de 2020/1 sem ônus ao estudante; O colegiado entende que seria viável essa flexibilização. Entretanto, os alunos estão receosos como se daria o novo processo de matrícula. Os alunos solicitam que os já matriculados no semestre de 2020/1 tenham "garantia" de matrícula dessas disciplinas em ofertas futuras.

3- Flexibilização de disciplinas matriculadas

Possibilidade de trancamento nas disciplinas já matriculadas de modo que sejam cumpridas em período futuro mantendo o cômputo das aulas já lecionadas; Sim

Possibilidade de trancamento de disciplina especial a qualquer tempo sem ônus ao estudante; Sim

Possibilidade de trancamento de disciplinas que necessitam de práticas e atividades laborais. Em contrapartida, as disciplinas teóricas de períodos distintos, poderiam ser ofertadas de forma remota (aulas online, híbridas) respeitando os pré-requisitos. "O colegiado entende que não existirá essa possibilidade aos alunos" e acredita que essas disciplinas serão canceladas e o modelo híbrido não é viável.

Ajuste das disciplinas matriculadas para o modo híbrido; Não.

Ajuste das disciplinas matriculadas para o modo remoto; Priorizar as disciplinas do semestre 2020/1. Verificar a lista de disciplinas apresentadas pelo DCS ao Grupo de Trabalho. Separar a teoria da prática. Verificar a possibilidade de oferta de disciplinas do semestre 2020/2, com abertura de novas matrículas.

4- Flexibilização de atividades avaliativas

Possibilidade de realização de atividades avaliativas não presenciais; Sim. A definir por cada professor.

5- Flexibilização de prazo máximo de curso enquanto durar o isolamento

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Possibilidade de trancamento do curso sem cômputo no período total de curso; Sim, considerando o período que durar o processo de isolamento.

6- Flexibilidade do procedimento para criação de disciplinas

Possibilidade de criar disciplinas especiais de maneira simplificada; Sim – reduzir o tempo para criação de disciplinas (desburocratização) → manter vínculo do aluno

7- Flexibilidade no extrapolamento de carga horária

Possibilidade do estudante se matricular extrapolando a carga horária do semestral do curso; O Colegiado entende que a avaliação deve permanecer como já realizada (pelo colegiado).

8- Flexibilidade de horário de disciplinas

Possibilidade do estudante se matricular em disciplinas sem horário fixo (vídeo aulas). A disciplina deverá ter o horário fixo e as atividades complementares (por ex. vídeos, exercícios etc, etc, etc) serão realizadas de acordo com sua disponibilidade de horários.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAYSA DO VALE OLIVEIRA - SIAPE 2266968
Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CEUNES
Em 07/06/2023 às 09:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/725899?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.